



ANEXO XIII -

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

Observações:

1 – A relação de documentos discriminadas neste anexo será exigida para todos os cargos deste concurso e deverá ser apresentada, impreterivelmente, no prazo a ser estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.
2 – Todos os demais requisitos previstos na legislação e/ou no edital também deverão ser observados no ato da posse.
3 – Para os cargos em que seja exigida a comprovação de tempo mínimo de exercício de atividade profissional, a comprovação deverá ser realizada, adicionalmente aos documentos previstos neste anexo, na forma do item 2.4 do edital.
4 – Para o cargo de Motorista da Saúde será exigida, adicionalmente aos documentos previstos neste anexo, a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida, categoria C ou D.
5 – Todas as fotocópias deverão ser apresentadas em formato A4.

Apresentar Cópias Autenticadas e/ou Cópia Simples Acompanha dos Originais dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade e ou equivalente.	CPF.
Título de eleitor.	Quitação eleitoral (comprovante de votação e ou certidão emitida pelo cartório eleitoral).
Carteira de trabalho (foto e verso).	PIS/PASEP.
Reservista e ou alistamento militar (sexo masculino entre 18 e 45 anos).	Certidão de nascimento/casamento e outros (CPF do cônjuge).
Comprovante da escolaridade e titulação mínima exigida para o cargo, conforme o caso, na forma prevista no Edital.	Comprovante de inscrição e Prova de regularidade perante o respectivo Conselho de classe, conforme o caso.
Certidão de antecedentes criminais válida, expedida pelo Poder Judiciário da sede do domicílio do candidato.	Comprovante de endereço atualizado.
Ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do cargo (atestado e laudo na condição de APTO a ser fornecido pelo IPARV).	Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos.
Declaração de não acumulação de cargos públicos e ou de acumulação com compatibilidade de horários nos termos do Art. 37, Inciso XVI, Alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.	Declaração de bens e valores do seu patrimônio.
Certidão negativa de débitos fornecida pela Secretaria da Fazenda Pública do Município de Rio Verde.	Certidão de Casamento (se casado(a)); CPF; e Certidão de nascimento e/ou RG de todos os dependentes, acompanhado de respectiva declaração de dependência, para fins do IRRF.
Comprovante de conta bancária para crédito do pagamento, em Instituição Financeira a ser indicada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.	Apresentar outros documentos previstos em edital e/ou solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Verde.